



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 069

Brasília-DF, 10 de abril de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>	<b>5</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>6</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	21

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1707, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50616.003577/2023-16**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, conforme delimitação do empreendimento abaixo, constante no Relato Conjunto nº 46/2024/DPP/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 2/4/2024.

**Objeto:** Aprovação do anteprojeto, realização de licitação na modalidade integrada, contratação e análise/aprovação do projeto básico/executivo de eliminação de ponto crítico no km 138 da rodovia BR-470/SC;

**Rodovia:** BR-470/SC;

**Segmento:** km 137+775 ao km 139+210;

**Extensão:** 1,435 km;

**Trecho:** Navegantes - Div. SC/RS;

**Subtrecho:** Entr. SC-110(B) (p/Lontras) - Entr. SC-350(A) (p/Rio do Sul);

**SNV (202210C):** 470BSC0165.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 1762, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000161/2024-50**,

CONSIDERANDO a determinação contida no Ofício 58270, Id. Sei! (17388368), parágrafo 3º, oriundo da Coordenação - Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária (CGMRR/DIR);

CONSIDERANDO que a Análise Técnica, Id. Sei! (17339675), realizada pela Comissão de Análise do Projeto, sendo esta nomeada por meio da Portaria nº 93/2017-SRE AL, Id. Sei! (17089456), publicada no Boletim Administrativo nº 234, de 07 de dezembro de 2017, bem como foi concretizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 25/DNIT Sede, de 12 de maio de 2021, Id. Sei! (8158106), alterada pela Instrução Normativa nº 21/DNIT Sede, de 09 de novembro de 2022, Id. Sei! (12935228), que define a metodologia do processo de gerenciamento de riscos, para aplicação nas contratações integradas, e pela Instrução Normativa nº 01/DNIT Sede, de 24 de janeiro de 2023, a qual regulamenta a aplicação dos índices de reajustamentos de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT,

RESOLVE:

Art. 1º **ACEITAR** o Anteprojeto de Engenharia para Melhoria da Segurança Rodoviária no município de Palmeira dos Índios localizado na BR-316/AL, descrito abaixo:

**Rodovia/UF:** BR-316/AL

**Trecho:** Div. PE/AL – Entr. BR-424/AL-101 (Porto Maceió)

**Subtrecho:** Entr. AL-115(B) (Palmeira dos Índios) - Entr. AL-210

**SNV:** 316BAL0970 - 316BAL0990

**Segmento:** km 154,800 ao km 159,175

**Extensão:** 4,375 km

Art. 2º INFORMAR que os arquivos do Anteprojeto, encontram-se inseridos ao **Processo Sei! nº 50620.000161/2024-50**, conforme o documento Anexo Anteprojeto de Engenharia, Id. Sei! (17305448).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1766, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000036/2024-40**,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada, pela detentora do contrato de supervisão 20.170/2023 com ART Nº AL20240391188, de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212, de 08 de novembro de 2023, a qual estabelece a rotina de procedimentos, relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada pela UL - Maceió, Id. Sei! (17454418), assim como o Despacho (DNIT) SMT - AL, Id. Sei! (17461266), e a revisão final da Coordenação de Engenharia/AL,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, descrito abaixo:

**Rodovia/UF:** BR-104/AL

**Trecho:** Div PE/AL - Praça Centenário (Maceió)

**Subtrecho I:** Div PE/AL - Entr BR-101(A)/Início Travessia Urbana De Messias

**Segmento:** km 0,00 ao km 74,40



**Extensão:** 74,40 KM

**Subtrecho II:** Entr BR-101(B) - Entr AL-404 (Acesso Ceasa)

**Segmento:** km 83,30 - km 94,00

**Extensão:** 10,70 KM

**Rodovia/UF:** BR-416/AL

**Trecho:** Entr BR-101 - Entr BR-104

**Subtrecho:** ENTR BR-101 - ENTR BR-104

**Segmento:** km 0,00 - km 49,40

**Extensão:** 49,40 KM

**Extensão Total:** 134,50 KM

Art. 2º INFORMAR que os arquivos do PATO, encontram-se anexados ao **Processo nº 50620.000036/2024-40**, conforme os documentos elencados abaixo:

Relatório Volume I - PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17444392);

Relatório Volume II - PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17444409);

Planilha Orçamentária PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17444418);

Anexo PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17444463).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

### **PORTARIA Nº 1695, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, publicada no DOU de 19/07/2023, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14/07/2022, e tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020) e considerando o constante no **Processo nº 50601.001890/2021-17** resolve:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 266607-1, Especialista em Infraestrutura Sênior, como Fiscal técnico do contrato SR-00194/2024, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 189129-0, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060899, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00194/2024, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189136.

Contrato SR-00194/2024, celebrado com a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a elaboração dos projetos executivo e "As Built" de engenharia e a execução das obras e serviços emergenciais de construção do berço de apoio do flutuante intermediário e do muro de contenção do porto (IP4) do município de Canutama/AM.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 1697, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, publicada no DOU de 19/07/2023, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG/DNIT nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103 de 1/06/2016, e tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020) e considerando o constante no **Processo nº 50600.012548/2023-14** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 189129-0, Analista em Infraestrutura de Transportes, como Fiscal técnico do contrato SR-00193/2024, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 266607-1, Especialista em Infraestrutura Sênior.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060899, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00193/2024, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189136.

Contrato SR-00193/2024, celebrado com a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a elaboração do projeto "*as built*" de engenharia e a execução das obras e serviços emergenciais de construção dos apoios da ponte fixa e do berço de apoio do flutuante intermediário instalação portuária pública de pequeno porte - IP4 do município de Itacoatiara (porto antigo), no Estado do Amazonas,

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 1735, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.002279/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 00200/2024, firmado com a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, que tem como objeto a contratação de serviços de prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de decoração e buffet, tipo de *coffee-break*, em eventos no prédio da Sede da Superintendência Regional do DNIT/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	<b>Titular:</b> CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matrícula DNIT nº 5536-0, Coordenador de Administração e Finanças - substituto. <b>Substituto:</b> VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA, matrícula DNIT nº 5539-5, Superintendente Regional - Substituto.
Fiscal Técnico/ Administrativo	<b>Titular:</b> GABRIELA MESQUITA NOGUEIRA, matrícula DNIT nº 4509-8, Técnico Administrativo. <b>Substituto:</b> EDNIR DE SOUSA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1147-9 – Agente Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 1736, DE 08 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.002279/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 00201/2024, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a contratação de serviços de prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de decoração e buffet, tipo de *coffee-break*, em eventos no prédio da Sede da Superintendência Regional do DNIT/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	<b>Titular:</b> CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matrícula DNIT nº 5536-0, Coordenador de Administração e Finanças - substituto. <b>Substituto:</b> VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA, matrícula DNIT nº 5539-5, Superintendente Regional - Substituto.
Fiscal Técnico/ Administrativo	<b>Titular:</b> EDNIR DE SOUSA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1147-9 – Agente Administrativo. <b>Substituto:</b> GABRIELA MESQUITA NOGUEIRA, matrícula DNIT nº 4509-8, Técnico Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1761, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e considerando o teor do **processo SEI DNIT nº 50603.000817/2024-42**, resolve:

**LOCALIZAR** o servidor **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 2507-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - Seção de Informática desta SRE-CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 1759, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000452/2024-05**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnica Administrativo, matrícula DNIT nº 5426-7 e **JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4541-1, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação do curso Curso Liderança Humanizada e Transformacional, para a capacitação de servidores da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que as servidoras acima designadas não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 1725, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.000279/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00216/2024-00, a cargo da empresa **CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal: BR - 222/MA; Trecho: Divisa PI/MA(Repartição/PI) – Divisa MA/PA (Rio Itinga); Subtrecho: Fim Pista Dupla Santa Luzia do Tide – Entr. MA-006(Arame); Segmento: km 408,30 ao km 502,00; Extensão: 93,70 km, sobre jurisdição da Unidade Local de Imperatriz - MA:

<b>Gestor</b>	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 3708-0
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>CARLOS CESAR CARDOSO LIMA</b> , Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula DNIT nº 1596-2
	Substituto: <b>GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO</b> , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4920-4
	Substituto: <b>FABIO RAFAEL BARBOSA CASTRO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 3199-2

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 1750, DE 09 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000579/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Thadeu Fellipe Lopes Silva**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil SIAPE nº 206417-0; **Ogirlande Rodrigues Aguiar**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206240-2 e **José Costa Neto**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 178636-2, para compor a Equipe de Planejamento para Contratação dos serviços para Execução dos Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais, Recuperação/Reforço/Alargamento de Obras de Arte Especiais) e de Reabilitação com Melhorias para Segurança Rodoviária na Rodovia Federal BR-010/MA; Trecho: Divisa TO/MA - Divisa MA/PA ( rio Itinga ); Sub trecho: Entr. MA 280 (Gov. Edson Lobão) - Entr. MA 125 (p/ Cidelândia); Segmento: km 250,80 - km 260,80 - Extensão: 10,00 km

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 23 de maio de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 1636, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.006394/2016-94**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 00 00756/2018, celebrado entre o DNIT e a empresa **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto é o "Apoio aos Serviços de Desapropriação, Remoção, Reassentamento, Instrução, Condução de Processos Individuais de Desapropriação, Aplicação de Cadastro de Pesquisa Socioeconômica e Demais Procedimentos Exigidos para as Obras de Implantação, Pavimentação e Obras de Artes Especiais da Rodovia Br-230/pa - Lote 05".

<b>Membros da Comissão de Recebimento Definitivo</b>	<b>Presidente</b> , o servidor <b>SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4228
	<b>Membro</b> , o servidor <b>BRUNO REIS FONSECA</b> , Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166-2
	<b>Membro</b> , o servidor <b>HENRIQUE SILVA MORAES</b> , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4



Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ  
Superintendente Regional substituto

**PORTARIA Nº 1709, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000819/2022-80**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 870, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo nº 047 de 08/03/2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00018/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAPITOLIO EIRELI**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-422/PA, Trecho: Entroncamento BR-230 - Limoeiro do Ajurú, Subtrecho: Acesso a Joana Peres - Limoeiro do Ajurú, Segmento: km 168,00 - km 336,00, Extensão: 168,00 km":

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4232-3
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	<b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a

execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ  
Superintendente Regional substituto

**PORTARIA Nº 1710, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000095/2023-55**.

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 873, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo nº 047 de 08/03/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00451/2023, firmado com a **CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia: BR-230/PA; Trecho: Div. TO/PA (Início Ponte s/ Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Igarapé Palmares); Subtrecho: Entr. PA-268 (P/ Itupiranga) – Entr. BR-422 (Novo Repartimento); Segmento: km 188,48 – km 301,10; Extensão: 112,62 km".

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4232-3
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	<b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a

execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **Concessão de Ausência por Motivo de falecimento de Pessoa da Família**

Em, 08/04/2024

**CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA**, matr. DNIT nº 3026-0, de 25/03/2024 a 01/04/2024. Processo nº 50613.000636/2024-05.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 08/04/2024

**DILMA DO ROSÁRIO SOUTO**, matr. DNIT nº 798-6, de 26/03/2024 a 28/03/2024.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1741, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931 de 30.05.2016, publicada no D.O.U. de 01.06.2016, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o constante do **processo nº 50609.001057/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **JULIANO DE LIMA E SILVA**, matrícula DNIT nº 4353-2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, no Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, desta Regional, com seu anterior exercício na Coordenação de Engenharia Terrestre do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA Nº 1768, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50600.006773/2023-11** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores identificados a seguir para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo presidida pelo primeiro, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Ferrovia EF-290; Trecho: Linha Tronco Porto Alegre - Uruguaiana; Subtrecho: Rio Pardo – Triângulo, Triângulo - Cacequi; Segmento: km 303+275 ao km 323+877; Extensão: 20,602 km e na Ferrovia EF-153; Trecho: Linha Tronco Santa Maria - Marcelino Ramos; Subtrecho: Triângulo - Cruz Alta; Segmento: km 0+000 a 16+327; Extensão: 16,327 km.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
<b>RAFAEL BARCELOS HAAS</b>	Matrícula DNIT 6060.7 SIAPE 3189530	Técnico de Serviços Aeroportuários / Membro Titular	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG-RS
<b>HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO</b>	SIAPE 2063202	Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes / Membro Titular	Serviço de Operações Terrestres - SOT-RS
<b>RAQUEL FERNANDA OSÓRIO</b>	Matrícula DNIT 4178-5	Analista em Infraestrutura de Transportes / Membro Titular	Unidade Local de Santa Maria/RS
<b>DIEGO DE ALAVA SOTO</b>	Matrícula DNIT 4369.9	Analista de Infraestrutura / Substituto	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - SDRMA-RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em 05/04/2024

**CARLOS PILENGHY DA SILVA**, matrícula DNIT nº 1258774, período: de 22/03/2024 a 22/03/20243 (01 dia). Processo 50622.000923/2024-06.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**

### **Retificação de Portaria**

Na Portaria 1714 (17449531), de 05/04/2024, na edição do Boletim Administrativo nº 068 de 09/04/2024, SEI nº 17468764, que nomeia e constitui a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional de Roraima.

Onde se lê:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO**, SIAPE nº 2745487, Mat. DNIT nº 4272; **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126; **LEANDRO JOSE DO CARMO POLETO**, SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120, e **LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 2063400, Mat. DNIT nº 5118-7, para constituírem a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, sendo presidida pelo primeiro.

Leia-se:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO**, SIAPE nº 2745487, Mat. DNIT nº 4272; **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126; **LEANDRO JOSE DO CARMO POLETO**, SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120, para constituírem a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único. Designar o servidor **LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 2063400, Mat. DNIT nº 5118-7, como membro substituto, para substituir qualquer outro membro da Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, nas ausências e/ou impedimentos legais.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 1755, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000954/2024-38**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina conforme o quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA DNIT	MATRÍCULA SIAPE	LOCALIZAÇÃO
ALICE TERESINHA CORREA NUNES	821	1097761	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, a contar da data de 01/04/2024.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 1765, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 202/2024, firmado com a **GENTE SEGURADORA SA**, cujo objeto trata-se da contratação dos serviços de seguros automotivos para a frota oficial da SR-TO/DNIT, na sede da Superintendência Regional do DNIT, no Estado do Tocantins, localizada no município de Palmas, bem para suas Unidades Locais, situadas nas cidades de Araguaína e Gurupi;

Gestores	Titular: <b>CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: <b>RAMIRES ARCOS GALVÃO</b> , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº 3164378. Substituto: <b>RENNYO PEREIRA BORGES MELO</b> , Técnico de suporte de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

### Pagamento de Substituição

**WELINGTON GABRIEL MARTINS**, matrícula DNIT nº 3410-0, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, em razão de vacância na função de Chefe de Serviço da Unidade Local de Gurupi entre 01/03/2024 a 31/03/2024.



COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>